

PORTARIA PGJ/PI N° 739/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de março de 2020, as férias da Promotora de Justiça **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA**, titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando 01 (um) dia para fruição em 08 de abril de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça